



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3146/2024

MODIFICA O PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 21, PROJETO
DE LEI SUBSTITUTIVO GP
491/2024, CMP 3094/2024, QUE
DISPÕE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único ao art. 21 do Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21

Parágrafo único - Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, remanescentes quilombolas entre outras, conforme disposto no caput.”

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora